



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Apoio Regional de Pirapora

Parecer nº 34/IEF/NAR PIRAPORA/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0008356/2023-16

### PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: PRÓ-FLORA AGROFLORESTAL LTDA	CNPJ: 07.109.193/0012-15
Endereço: FAZENDA SANTO ANTÔNIO - RODOVIA BR 496 - KM 82	Bairro: ZONA RURAL
Município: LASSANCE	UF: MG CEP: 39.250-000
Telefone: (38) 99909-7371 / (31) 2107-4455	E-mail: oscarkkflorestal@gmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para o item 3    (x) Não, ir para o item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: PRÓ-FLORA AGROFLORESTAL LTDA	CNPJ: 07.190.193/0002-43
Endereço: RODOVIA BR 040, S/N - KM 476 - PORTARIA 02	Bairro: ZONA RURAL
Município: Sete Lagoas	UF: MG CEP: 35.701-970
Telefone: (31) 3332-5466	E-mail:

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA SANTO ANTÔNIO	Área Total (ha): 726,7974
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 10801	Município/UF: LASSANCE/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3138104-7EA2.352A.D8F8.4BC9.A4FA.18E2.DAB0.E4F8	

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo	49,50	ha

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	49,50	ha	23k	0541522	8012835
				0541181	8013237
				0540727	8014568
				0540647	8015631
				0542416	8013567

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)

Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Pastagem	49,50
--	----------	-------

## 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional ( <i>quando couber</i> )	Área (ha)
Cerrado	Cerrado Stricto Sensu	Inicial/Médio	49,50

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Floresta Nativa	2.137,4694	m <sup>3</sup>

### 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 10/07/2023

Data da vistoria: 24/08/2023

Data de emissão do parecer técnico: 04/09/2023

### 2. OBJETIVO

Analizar a viabilidade da regularização ambiental, em atendimento a solicitação para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de 49,5000 hectares de cerrado.

A pretensão do requerente é implantar áreas de pastagens.

O proprietário da área é a empresa PRÓ-FLORA AGROFORESTAL LTDA , inscrito sob CNPJ nº 07.190.193/0002-43.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

#### 3.1 Imóvel rural:

O imóvel denominado FAZENDA SANTO ANTÔNIO, localizada no Município de Lassance, tendo como seu proprietário PRÓ-FLORA AGROFORESTAL LTDA , inscrito sob CNPJ: 07.190.193/0002-43.

O empreendimento possui uma área total medida de 726,7974 ha, equivalente a 14,5359 módulos fiscais.

As atividades atualmente desenvolvidas no empreendimento, Fazenda Santo Antônio, é a criação de bovinos, bubalinos, Equinos, Muares, Ovinos e Caprinos, em regime extensivo, e a atividade de Silvicultura.

A perspectiva é que, com a Autorização Para Intervenção Ambiental, ora pleiteada, a propriedade possa ampliar a atividade de pecuária desenvolvida na propriedade e, assim, proporcionar uma maior diversificação e incremento na sua produção.

Conforme o zoneamento ecológico do Estado de Minas Gerais (Golfar; 1675), o clima da região pode ser classificado como clima tropical seco-subúmido. A temperatura média anual entre 24°C a 28°C onde a temperatura do mês mais quente é entre 27,5°C a 30,5°C e do mês menos quente, entre 16,5°C a 20°C. O regime de precipitação ocorre normalmente no verão, com precipitação anual média entre 800 a 1200 mm. Normalmente ocorre período de estiagem, que pode variar de 4 a 7 meses, quase sempre no período menos quente. A evapotranspiração potencial anual varia, conforme o mesmo zoneamento ecológico entre 1100 a 1200 mm, com déficit hídrico acentuados que podem chegar a 210mm. Nota-se, portanto, que existe pouca disponibilidade hídrica, em regime pluvial, e, sobretudo má distribuição das chuvas, que podem restringir a implantação de projetos pecuários que dependem essencialmente dessas variáveis. Portanto, para o sucesso do empreendimento deverá haver compatibilização entre o preparo do solo, com a

implantação das pastagens no período chuvoso. A altitude média da região situa-se entre 500 a 700 m.

Os solos da região são constituídos por latossolos vermelho amarelos distróficos, de natureza arenosa, argilosa, laterítica e siltica, de origem sedimentar do período terciário e quaternário e do tipo aluvião. Muito apropriado para culturas irrigadas.

A Área de Influencia de influência do empreendimento esta localizada na sub-bacia do rio das Velhas, sendo esta pertencente a área drenada pela bacia do rio São Francisco, que abrange os territórios dos estados de Minas Gerais, da Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas, possuindo uma área de drenagem de 634.000 km<sup>2</sup>. A parte mineira desta sub-bacia tem uma área de drenagem de cerca de 233.600 km<sup>2</sup>, correspondente a 36,8 % de sua área de drenagem.

A sub-bacia do rio das Velhas, na qual esta inserida a micro-bacia do córrego Buriti, é um dos mais importantes afluentes da margem direita do rio São Francisco.

O projeto localiza-se na sub-bacia de drenagem SF-5 do Rio São Francisco, de acordo com a definição das Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - UPGRH para o estado de Minas Gerais.

A topografia da propriedade é representada, predominantemente, pela ocorrência de relevo plano a suave ondulado. Em tal condição não ocorrem impedimentos à plena mecanização para desenvolvimento de atividades agropecuárias.

Em conformidade com os compartimentos do relevo definidos pela IBGE/EMBRAPA, a propriedade está inserida, em sua totalidade, no compartimento de relevo definido como “Planaltos”.

A área de Reserva Legal e as APPs do empreendimento estão em bom estado de conservação.

A propriedade está localizada fora de áreas de Unidade de Conservação e de Áreas de Proteção Ambiental, não sendo identificado espécies endêmicas ou ameaçadas.

### **3.2 Cadastro Ambiental Rural:**

- Número do registro: MG-3138104-7EA2.352A.D8F8.4BC9.A4FA.18E2.DAB0.E4F8

- Área total: 726,7974 ha

- Área de reserva legal: 150,8000 ha

- Área de preservação permanente: 66,6312 ha

- Área de uso antrópico consolidado:

- Qual a situação da área de reserva legal:

( x ) A área está preservada: 150,8000 ha

( ) A área está em recuperação: 0,0000 ha

( ) A área deverá ser recuperada: 0,0000 ha

- Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR ( x ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento:

Atualmente o empreendimento possui uma área de RL de 150,8000 ha averbada na matrícula do imóvel nº 10801. Na totalidade a quantidade de área destinada a RL representa 20,74 % da área total, portanto o empreendimento encontra-se de acordo com a Legislação Vigente.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

( x ) Dentro do próprio imóvel

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 2 Fragmento

- Parecer sobre o CAR:

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida.

#### **4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

O inventário florestal foi elaborado pelo Engenheiro Florestal Oscar Luiz Teixeira Pereira, Nº de registro em conselho de classe: CREA MG 78255/D, afim de compor processo para Intervenção Ambiental com objetivo de fazer alteração do uso do solo para implantação de Silvicultura.

O inventário florestal, tanto quantitativo como qualitativo, foi desenvolvido em duas etapas. Na primeira, realizou-se um reconhecimento geral da propriedade, sobretudo da área suscetível de desmate, objeto deste estudo. Todo o planejamento do inventário foi feito sobre a área passível de intervenção. Foi realizado um levantamento, “in loco”, preliminarmente nessa área, para se determinar o tipo de amostragem a ser adotado, bem como determinar a intensidade amostral a ser realizada. O sistema de amostragem realizado foi uma amostragem casual estratificada, procurando se fazer uma distribuição das unidades amostrais em toda a área prevista para intervenção, distribuindo as unidades amostrais no mapa de forma aleatória. Após este procedimento, e de posse do mapa com a localização das unidades amostrais, é feita a demarcação e mensuração das referidas unidades amostrais.

##### **. Sistema de Amostragem**

- Processo de amostragem: amostragem casual estratificada, com distribuição aleatória das unidades amostrais;
- Número de unidades amostrais: 6 (na área susceptível de desmate);
- Forma das unidades amostrais: retangular - Dimensões das unidades amostrais: 10x50 (500 m<sup>2</sup>);
- Área total das unidades amostrais: 0,24 ha.

Considerando as informações prestadas anteriormente, foi constatada a viabilidade técnica e ambiental favorável para autorização da supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de 49,50000 hectares de cerrado, onde foi levantado através do inventario florestal, um rendimento lenhoso de **2.137,4694 m<sup>3</sup> de Lenha de floresta nativa**. O referido material será utilizado para Comercialização “*in natura*”, Incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura* e/ou Uso interno no imóvel ou empreendimento.”.

**As espécies protegidas por lei (Pequi, Pau-d’árcio, Caraíba), serão preservadas na área do projeto, não sendo autorizada a supressão das mesmas.**

Taxa de Expediente Supressão: 830,03

Taxa de Expediente Complementar: 46,39

Taxa florestal lenha: 14.274,92

Taxa florestal lenha complementar: 797,79

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23122588

##### **4.1 Das eventuais restrições ambientais:**

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE) através de consulta realizada no **IDE (Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Minas Gerais)** no dia 29/08/2023 a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade natural: Média
- Prioridade para conservação da flora: Muito Baixa
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não está inserida

##### **4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

A atividade de Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo se encontra listada no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 por meio do código G-02-07-0. A pretensão do empreendedor é a formação de pastagens numa área de 49,5000 hectares o que juntando com o que o empreendedor já possui, classifica o empreendimento como porte P para fins de licenciamento ambiental.

Devido supressão de vegetação nativa, para fins de licenciamento o empreendimento possui peso 1 nos critérios locacionais de enquadramento, Considerando o porte do empreendimento e o critério locacional, o empreendedor deverá buscar a regularização ambiental através da Licença Ambiental Simplificado – LAS/RAS, conforme previsto na Deliberação Normativa nº 217/2017.

-Atividades desenvolvidas: Pecuária extensiva.

- Atividades licenciadas: Não possui

- Classe do empreendimento: 2

- Critério locacional: 1, Supressão de vegetação

- Modalidade de licenciamento: LAS

#### **4.3 Vistoria realizada:**

Foi realizado vistoria no empreendimento no dia 24/08/2023, onde foi observado que atualmente no imóvel são desenvolvidas as atividades de pecuária extensivae silvicultura que é atividade principal. Para o desenvolvimento das atividades o empreendimento possui como estruturas física uma casa de colono, casa sede e um pequeno galpão de máquinas.

As áreas onde se pretende instalar a pastagem, possui um cerrado em estágio inicial/médio de regeneração. Foi observado a presença de espécies imunes de corte nas áreas.

A Reserva Legal e as áreas de APPs encontram-se bem preservada.

Acompanhou a vistoria o consultor ambiental Oscar.

##### 4.3.1 Características físicas:

- Topografia: A topografia da propriedade é representada, predominantemente, pela ocorrência de relevo plano a suave ondulado.

- Solo: Os solos da região são constituídos por latossolos vermelho amarelos distróficos, de natureza arenosa, argilosa, laterítica e siltica.

- Hidrografia: O projeto localiza-se na sub-bacia de drenagem do Rio das Velhas SF-5 do Rio São Francisco, de acordo com a definição das Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - UPGRH para o estado de Minas Gerais.

##### 4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação:

A Área de Influência do empreendimento é representada por tipos vegetacionais característicos do bioma Cerrado (Região Fitoecológica da Savana) (IBGE, 1991). Trata-se de um complexo vegetacional caracterizado por apresentar duas estações bem marcadas, inverno seco e verão chuvoso, com solos edáficos, com deficiências minerais (oligotrofismo), saturação por elementos como alumínio e diferenças de drenagem e profundidades de solos (Godland & Ferri, 1979). Sua vegetação composta possui principalmente gramíneas, arbustos e árvores esparsas, que dão origem a variados tipos fisionômicos, caracterizados pela heterogeneidade de sua distribuição.

De acordo com Ribeiro et al. (1983) e Ribeiro e Walter (1998), as fitofisionomias do cerrado são agrupadas da seguinte forma: formações florestais, savânicas e campestres. A primeira formação engloba os tipos de vegetação predominantemente arbórea (mata ciliar, mata de galeria, mata seca e cerradão). As formações savânicas caracterizam-se pela presença de estratos arbóreo e arbustivo-herbáceos (cerrado

sentido restrito, parque de cerrado, palmeiral e vereda) e as formações campestres caracterizadas pela presença marcante de arbustos e subarbustos entremeados no estrato herbáceo (campo sujo, campo rupestre e campo limpo), totalizando onze tipos principais que podem ter subtipos dependendo do ambiente em que ocorrem e da composição florística.

Especificamente na área diretamente afetada do empreendimento a vegetação pode ser caracterizada pela ocorrência de Cerrado Sentido Restrito, em vários níveis de regeneração natural, com predominância do estágio inicial de regeneração natural, apresentando espécies típicas deste bioma e de fisionomia bastante peculiar, com árvores de troncos baixos, inclinados, tortuosos, com ramificação irregular, aberta, rala, e retorcida. Os troncos são comumente revestidos de casca grossa, fendida ou sulcada, rígida ou suberosa.

#### - Fauna:

A fauna silvestre é essencial para a manutenção dos ecossistemas, pois realiza diversos papéis indispensáveis para o ciclo de vida da flora nativa, como por exemplo, a função de agentes polinizadores e dispersores de sementes ao se alimentarem dos frutos produzidos pelas plantas.

O presente Estudo / Levantamento de Fauna Silvestre tem o objetivo primordial de realizar o levantamento de dados qualitativos sobre a fauna de ocorrência na área de Influência Direta (AID) do empreendimento Fazenda Santo Antônio, localizada na zona rural do município de Lassance, estado de Minas Gerais, com identificação e caracterização dos espécimes da fauna de ocorrência na área de influência do empreendimento.

As campanhas de campo ocorreram na área de influência do empreendimento nos dias 10, 11 e 12 de janeiro de 2022, em condições ambientais favoráveis.

Para a região do empreendimento foi registrado um total de nove espécies de anfíbios distribuídas em seis famílias, e seis de répteis, distribuídas em quatro famílias, conforme apresentado no Quadro. Nenhuma espécie encontra-se sob algum grau de ameaça.

A espécie *Thoropa megatympnum* é endêmica da Cadeia do Espinhaço, sendo abundantemente distribuída ao longo deste complexo de serras. Possui hábitos saxícolas (associados a formações rochosas) ocorrendo sempre em associação a corpos d'água. Todavia, quanto ao critério de ameaça pela IUCN ([www.iucnredlist.org](http://www.iucnredlist.org)) a espécie é categorizada como não ameaçada (LC), indicando ações de estabelecimento e manejo de unidades de conservação como estratégias de conservação.

A ocorrência de *Scinax gr. catharinae* e *Thoropa megatympnum* constituem um importante indício do relativo bom estado de preservação da área, justificando a realização das medidas ambientais sugeridas no presente relatório.

As espécies de répteis encontradas possuem ampla distribuição geográfica não tendo sido encontrada nenhuma espécie ameaçada, endêmica ou rara. Contudo, chama-se a atenção para a ocorrência de *Phyllopezus pollicaris* uma espécie que no Estado de Minas Gerais ocorre em associação às regiões de afloramentos rochosos da Cadeia do Espinhaço (C. Galdino Com. Pessoal), sendo considerada de ocorrência mais restrita (Embl, 2007).

O lagarto *Tropidurus gr. torquatus* não foi identificado por ter sido observado à distância. A espécie *T. Torquatus* possui hábitos generalistas e uma ampla distribuição geográfica, entretanto, *Eurolophossaurus nanuzae*, antigo *T. nanuzae*, é endêmico da Cadeia do Espinhaço (Galdino et al., 2003).

Foram identificadas, em observações sistemáticas, 49 espécies de aves distribuídas em 29 famílias. Número que pode ser considerado satisfatório se relacionado ao esforço amostral e a condição de acesso à área de estudo, principalmente no trecho da Área Diretamente Afetada.

*Gnorimopsar chopi* (Melro) (espécie xerimbabo) – Vive nos campos de cultura, pastos, plantações com árvores isoladas e remanescentes de mata.

Foram registradas, para a Área de Influência do Empreendimento, 31 espécies de mamíferos de médio e grande porte. Destas, três gêneros foram incluídos, mas não identificados em nível específico (*Dasyurus sp.*, *Galictis sp.* e *Leopardus sp.*). Os dados referem-se a todos os registros obtidos a partir de evidências diretas, indiretas e entrevistas.

Das 31 espécies registradas, seis, ou 19%, constam na lista de espécies ameaçadas de extinção do Ministério do Meio Ambiente – MMA, enquanto que considerando-se a lista do COPAM 1995 de

espécies ameaçadas em Minas Gerais são doze, ou 39%, que apresentam grau de ameaça.

Essas espécies, bastante comuns, são também caracterizadas por apresentarem, geralmente, altas densidades populacionais e dieta generalista ou onívora, o que lhes permitem a sobrevivência em diferentes ambientes. Como exemplos, podem ser citadas a capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), a raposa (*Cerdocyon thous*), o mico-estrela (*Callithrix penicillata*), os tatus galinha e peba (*Dasypus novemcinctus*, *Euphractus sexcinctus*), o tapeti (*Sylvilagus brasiliensis*), entre outros. Estas espécies estão adaptadas às condições impostas pelo atual uso e ocupação do solo local.

Foram registradas também espécies que apresentam ampla distribuição geográfica e ocorrência em um número variado de habitats e que são cinegéticas, ou seja, que apresentam como potencial fonte de caça. São exemplos destes mamíferos a paca (*Agouti pacá*), o veado (*Mazama gouazoubira*) e os tatus galinha e peba (*Dasypus novemcinctus*, *Euphractus sexcinctus*).

Durante os levantamentos de campo foram capturados 149 exemplares de peixes e uma biomassa total de 17,4 kg, incluídas as amostragens quantitativas e qualitativas. Foram inventariadas 17 espécies, distribuídas em 14 gêneros, nove famílias e três ordens.

## 5. ANÁLISE TÉCNICA

A vistoria foi realizada pelo Servidor do IEF-NAR/Pirapora, Tarcísio Macêdo Guimarães.

As atividades atualmente desenvolvidas no empreendimento, Fazenda Santo Antônio III, é a criação de bovinos, bubalinos, Equinos, Muares, Ovinos e Caprinos, em regime extensivo, Código da atividade sob nº G-02-07-0 e a atividade de Silvicultura, código da atividade G-01-03-1, em conformidade à Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017.

A perspectiva é que, com a Autorização Para Intervenção Ambiental, ora pleiteada, a propriedade possa ampliar a atividade de pecuária (pastagem) desenvolvida na propriedade e, assim, proporcionar uma maior diversificação e incremento na sua produção.

Será realizada intervenções em uma área requerida (49,5000 hectares) com características típica do Bioma Cerrado e da fitofisionomia de Cerrado Stricto Sensu.

A vegetação a ser suprimida é uma vegetação secundária em estágio médio/avançado de regeneração.

Em consulta ao IDE SISEMA, foi constatado que a propriedade não se encontra inserida dentro de área classificada como prioritárias para conservação, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio, mas pela supressão da vegetação nativa o processo possui peso 1 de acordo analise de critério locacional que constam na Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017.

As atividades realizadas após classificação segundo os critérios apresentados pela Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, bem como informados pelo requerente indicam que a atividade após a obtenção da autorização para intervenção ambiental deverá obter o devido licenciamento na modalidade de LAS.

Vale a pena salientar que espécies que teriam uso nobre e outras protegidas por lei (Pequi, Pau-d'árco, Caraíba), serão preservadas na área do projeto.

A propriedade está localizada fora de áreas de Unidade de Conservação e de Áreas de Proteção Ambiental, não sendo identificado espécies endêmicas ou ameaçadas.

Segundo o mapa do IBGE, a propriedade não se encontra na área de abrangência da Lei Federal 11.428/2006 (Mata Atlântica) (IDE-SISEMA/ Biodiversitas).

Após a análise dos documentos apresentados e vistoria in loco optamos pelo DEFERIMENTO do requerimento de Intervenção.

### 5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Impactos Ambientais:

Compactação do Solo; Processos erosivos; Alteração da diversidade da flora local; Redução da

capacidade de suporte para a fauna.

#### Medidas mitigadoras:

- Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível à estrutura física do solo;
- Manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões tanto no local de implantação do projeto, como também nas estradas de acesso;
- Disposição adequada de resíduos sólidos;
- Adotar uma cronosequência e uma distribuição espacial das operações de intervenção para que haja sucesso no deslocamento de espécimes da fauna para outras áreas de vegetação nativa;
- Adotar uma cronosequência e uma distribuição espacial das operações de intervenção para que haja sucesso no deslocamento de espécimes da fauna para outras áreas de vegetação nativa;
- Utilizar meios de afugentamento de fauna.

## 6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de um requerimento de regularização ambiental em resposta à solicitação de supressão de cobertura vegetal nativa, incluindo a destoca, para viabilizar o uso alternativo do solo em uma área de 49,5000 hectares de cerrado, com o objetivo de implantar áreas de pastagens. Essa área está localizada no município de Lassance e tem como empreendedor a PRÓ-FLORA AGROFLORESTAL LTDA, inscrita sob CNPJ nº 07.109.193/0012-15.

A solicitação encontra respaldo na competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, conforme estabelecido no artigo 44, inciso II, do Decreto 47.892/2020. Esse artigo define as atribuições do Núcleo de Controle Processual, responsável por coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como por oferecer assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de atuação. Parte dessas atribuições engloba o controle processual dos procedimentos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e atividades, incluindo aqueles que não requerem licenciamento ambiental, de maneira integrada e interdisciplinar.

A área em questão está localizada na zona rural, na Fazenda Santo Antônio, situada no município de Lassance, cujo proprietário é a PRÓ-FLORA AGROFLORESTAL LTDA, inscrita sob CNPJ: 07.190.193/0002-43 (62443655). O empreendimento abrange uma área total de 726,7974 hectares, correspondente a 14,5359 módulos fiscais, sendo de propriedade da Pro-Flora Agroflorestal LTDA, CNPJ: 07.109.193/0002-43, que, por sua vez, celebrou um contrato de arrendamento com a empreendedora responsável PRÓ-FLORA AGROFLORESTAL LTDA, inscrita sob CNPJ nº 07.109.193/0012-15 (62443671).

Por fim, determina-se o pagamento das taxas correspondentes a este processo, bem como da taxa florestal, requisitos essenciais para a emissão da AIA.

É de suma importância observar de maneira integral os limites e as condições estabelecidos na AIA. Além disso, ressalta-se que o não cumprimento das medidas mitigatórias e compensatórias pode resultar em autuações.

Cumpre esclarecer que a emissão da AIA não dispensa a necessidade de obtenção das demais licenças legalmente exigíveis, de acordo com o que foi estabelecido pelo Decreto nº 47.383/18.

## 7. CONCLUSÃO

“Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de 49,5000 hectares de cerrado, localizada na propriedade FAZENDA SANTO ANTÔNIO, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a Comercialização “*in natura*”, Incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura* e/ou Uso interno no imóvel ou empreendimento.”

## 8. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal  
( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas  
( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 9. CONDICIONANTES

### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	- Fica proibido o corte das espécies consideradas de uso nobre e as protegidas por lei (Pequi, Ipê amarelo, Ipê Caraíba).	Durante a vigência da AIA.

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

**Esta Autorização para Intervenção Ambiental só é válida após obtenção da Licença Ambiental Simplificada - LAS e terá a validade da mesma**

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC    (x) SUPERVISÃO REGIONAL

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

**Nome: Tarcísio Macêdo Guimarães**

**MASP: 1403998-6**

## RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

**Nome: Luys Guilherme Prates de Sá**

**MASP: 1489579-1**



Documento assinado eletronicamente por **Luys Guilherme Prates de Sá, Servidor**, em 13/09/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Macedo Guimaraes, Servidor (a) Público (a)**, em 14/09/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **72428561** e o código CRC **B3B09FA5**.